



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/10/2023

Jornal AMP

Página 484

Edição 2872

Juss  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5509/2023

Data 04/10/2023

**Súmula.** Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERO O INTERVALO ENTRE O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023, DIA DA PADROEIRA DO BRASIL E DE NOSSO MUNICÍPIO E O FINAL DE SEMANA.


## DECRETA.

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, dia 13 de outubro de 2023, devendo as repartições públicas municipais ficar fechadas.

**Art. 2º.** Nos serviços considerados essenciais deveram ser feito escala de atendimento a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause interrupção dos serviços.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
em 04 de outubro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal